



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/07/2026, Edição nº 6815, Página nº 09

DECRETO Nº 6.025/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
15.451.0011.1017 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E MELHORIAS URBANAS
4.4.90.51 - Obras e instalações
860 - CONVÊNIO 446/2026 - SECID R\$ 5.000.000,00

TOTAL R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
242299012200000	860 -	CONVÊNIO 446/2026 - SECID	R\$ 5.000.000,00

TOTAL R\$ 5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 02 de julho de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**